Resolução nº : 10034/99
Protocolo nº : 97055/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO e SECR/SA/MPAS/SAF relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 8.892,95 (oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA